

Validade desta Declaração *	
Data de Início:	31-07-2019

**Produto:** Automóvel  
**Apólice:** 0003703362

**Cliente / Tomador do Seguro:** Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting  
**Morada:** Rua Fernando Namora, 46 C 1600-454 LISBOA

## DECLARAÇÃO

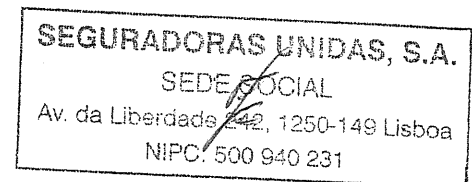
Para os devidos efeitos se declara que este Segurador, com sede na Av. Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa, aceitou o seguinte contrato do ramo automóvel:

- Tomador: Federação Portuguesa Automobilismo e Karting;
- Organização: Clube Sports da Madeira;
- Apólice nº 0003703362;
- Data de Início – 31.07.2019 - Data Termo – 03.08.2019;
- Prova Segura: RALLY VINHO DA MADEIRA 2019 - Duração 4 dias (Incluí dia 31 Julho de verificações);
- Cobertura: Responsabilidade Civil Automóvel;
- Capitais Máximos Seguros:
  - Por danos Corporais - €48.560.000,00 por acidente e €6.070.000,00 por lesado;
  - Por danos Materiais - €9.760.000,00 por acidente e €1.220.000,00 por lesado;

Mais se declara que:

1. A Apólice referida garante - nos termos dos DL 291/2007 de 21/08 bem como das Condições Gerais Uniformes da Apólice de Seguro Automóvel Obrigatório - A Responsabilidade Civil Automóvel do Segurado, dos Proprietários dos Veículos, seus detentores e condutores, emergente de eventuais acidentes que venham a ocorrer durante a realização da prova acima identificada;
2. Ficam excluídas das garantias os danos causados aos concorrentes e outros ocupantes das viaturas participantes, às respectivas equipa de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou a quaisquer dos seus colaboradores;
3. O âmbito temporal das coberturas garantidas é limitado ao período compreendido entre o início da prova e a sua conclusão.

Leiria, 09 de Julho de 2019



Declaração emitida por: Filipe Fonseca

Horas: 08:43

\* A validade desta declaração depende do efetivo pagamento do prémio de seguro, nos termos legais em vigor.

